



RESOLUÇÃO Nº 020/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade dos vereadores presentes o **Projeto de Lei nº 021/2021** de 09 de agosto de 2021, que “**Autoriza o poder executivo a celebrar termo de fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL – de Cacique Doble e dá outras providências**”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização Termo de Fomento com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), inscrita no CNPJ sob o número 90.483.710/0001-02, entidade privada de defesa dos direitos do Comércio de Cacique Doble.

Art. 2º - O valor do repasse será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

Art. 3º - A subvenção Social autorizada na presente Lei seguiu os termos previstos do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação, que objetiva a execução do plano de trabalho que buscará incentivar a emissão das notas fiscais e o fortalecimento do comércio local, com a premiação aos consumidores que efetuarem compras em nosso município.



Parágrafo único: A entidade deverá prestar contas dentro dos prazos estipulados no respectivo Plano de Trabalho.

Art. 4º - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado, se necessário, abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º - Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.

Art. 6º - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 24 de agosto de 2021.

Álvaro Ângelo Rotini,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Ver. Marcio Caprini,
1º Secretário.